



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 91/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1269/84, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 16.08.84,

R E S O L V E:

designar o Professor AILTON VICENTE ROCHA para Representante do Departamento de Medicina Social junto à Comissão Permanente de Integração Curricular do Curso de Enfermagem.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 16 de agosto de 1984.

  
Prof. ADEMAR VIEIRA DE BARROS  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 90/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1240/84, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 16.08.84,

R E S O L V E:

1 - aprovar o Projeto de Pesquisa de interesse da Professora MARIA APARECIDA CICILINI, intitulado "DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE CININÁSICA EM CORAÇÕES NORMAL E HIPERTROFIADO DE RATOS", a ser desenvolvido num período de 12 meses.

2 - Aprovar a alteração do regime de trabalho da referida Professora, de 20 para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na forma da alínea a, item I, do artigo 6º da Resolução nº. 22/83, do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 16 de agosto de 1984.

  
Prof. ADEMAR VIEIRA DE BARROS  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 89/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1176/84, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 16.08.84,

R E S O L V E:

aprovar o Plano de Atividades Departamentais do DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, referente ao período 1984/2, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 16 de agosto de 1984.

  
Prof. ADEMAR VIEIRA DE BARRÓS  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 88/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1041/84, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 16.08.84,

R E S O L V E:

aprovar o Plano de Atividades Departamentais do DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA, referente ao período 1984/2, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 16 de agosto de 1984.

  
Prof. ADEMAR VIEIRA DE BARROS  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 87/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1259/84, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 09.08.84,

R E S O L V E:

apresentar, ao Conselho de Ensino e Pesquisa da UFES, a seguinte proposta para o Calendário Acadêmico de 1984.

1 - Complementação 84/1 - 40 dias úteis

Início de aulas: 06/08

Final de aulas: 22/09

Provas finais: 24/09 a 01/10

Matrícula para 84/2: 02 a 04/10

Férias: 05 a 21/10

2 - Período 84/2 - 92 dias úteis

Início de aulas: 22/10

Final de aulas: 16/02

Provas finais: 11 a 16/02

Matrícula para 85/1: 21 e 22/02

Férias: a partir de 17/02

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 09 de agosto de 1984.

  
Prof. ADEMAR VIEIRA DE BARROS  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 86/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1183/84, apre-  
ciado em sessão ordinária realizada no dia 19.08.84,

R E S O L V E:

homologar a eleição dos Professores ARMELINDO ROLDI e ROSANA DE SOUZA PEREIRA, para Chefe e Subchefe do Departamento de Clínica Odontológica, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 19 de agosto de 1984.

  
Prof. JOÃO LUIZ DE AQUINO CARNEIRO  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 85/84

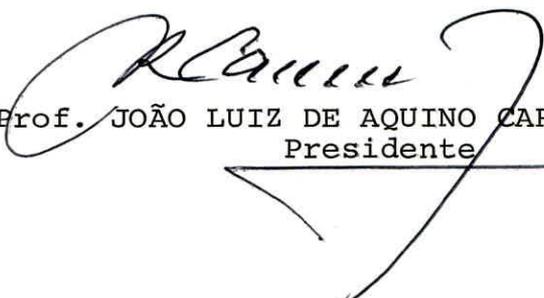
O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1175/84, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 19.08.84,

R E S O L V E:

alterar, em parte, a Resolução nº 72/84, para declarar que o número de vagas ofertado para as disciplinas do Departamento de Prótese Dentária, referente ao período 1984/2, deverá ser considerado conforme segue:

Escultura Dental .....	90
Materiais Dentários .....	60
Dentística I .....	60
Dentística II .....	60
Prótese I .....	50
Prótese II .....	50
Prótese III .....	50
Clínica Protética .....	50
Prótese IV .....	60
Prótese Buco-Facial .....	50
Clínica Integrada .....	30

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 19 de agosto de 1984.

  
Prof. JOÃO LUIZ DE AQUINO CARNEIRO  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 84/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1164/84, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 19.07.84,

R E S O L V E:

autorizar ao Diretor do Centro Biomédico a solicitar ao Conselho Universitário uma reflexão em torno da decisão constante do Ofício Circular nº 487/84-GR, procurando, inclusive, manter entendimentos com o Magnífico Reitor, arguindo a necessidade de maiores informações, para melhor atendimento do expediente supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 19 de julho de 1984.

  
Prof. JOÃO LUIZ DE AQUINO CARNEIRO  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

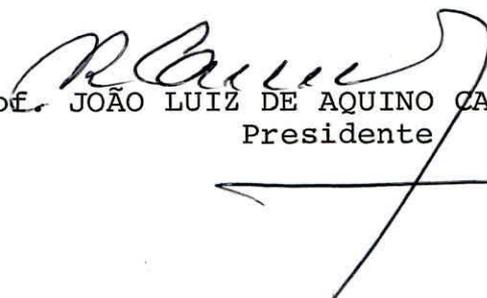
RESOLUÇÃO Nº 83/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1109/84, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 19.07.84,

R E S O L V E:

aprovar a celebração de convênio entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, visando uma colaboração mútua no campo da avaliação estatística dos projetos de pesquisa que se desenvolvem ou venham a ser desenvolvidos no Centro Biomédico.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 19 de julho de 1984.

  
Prof. JOÃO LUIZ DE AQUINO CARNEIRO  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 82/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1093/84, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 19.07.84,

R E S O L V E:

determinar à Comissão de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Odontologia, o seguinte:

- 1 - adotar as providências necessárias para o cumprimento do item c do artigo 118 do Regimento do Centro Biomédico modificado pela Resolução nº 56/83, do Conselho Departamental;
- 2 - comunicar ao Instituto de Odontologia a impossibilidade da permanência, em atividades de orientação de estágio, de pessoal não indicado pelos Departamentos competentes;
- 3 - encaminhar ao Conselho Departamental, através da Direção do Centro Biomédico, o resultado das providências adotadas.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 19 de julho de 1984.

  
Prof. JOÃO LUIZ DE AQUINO CARNEIRO  
Presidente

RM/